



Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ –
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 058/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 209/2024
Data: 07/11/2024 - Horário: 17:49
Administrativo

Súmula: Dispõe sobre férias regulamentares, e dá outras providências.

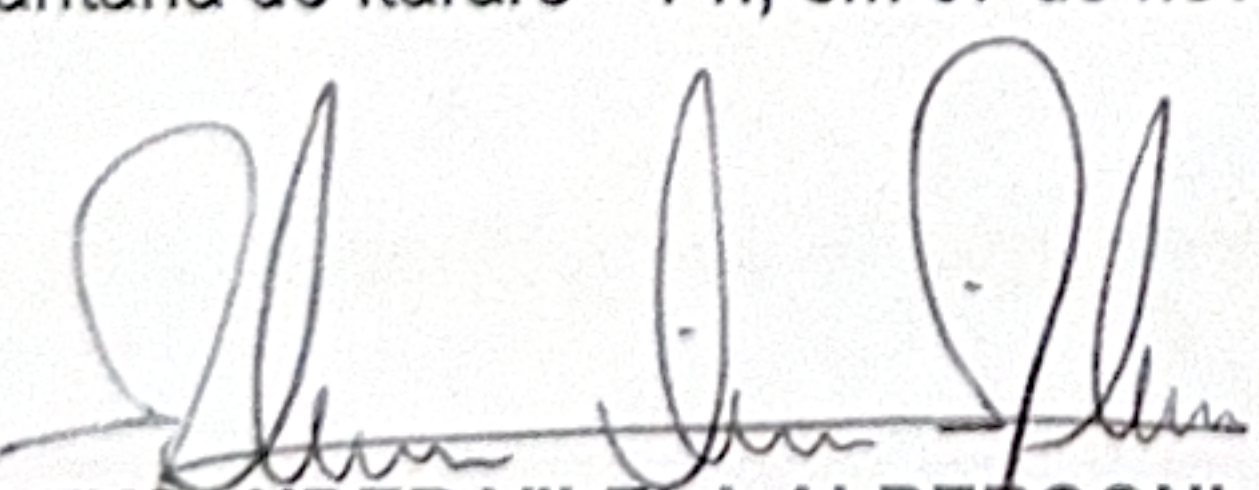
ALEXSANDER VILELA ALBERGONI, brasileiro, casado, matrícula funcional nº 124, funcionário público nomeado para o cargo de provimento efetivo de Advogado do Legislativo, de acordo com o texto regimental, vem mui respeitosamente perante a honrosa presença de Vossa Excelência, *REQUERER a concessão de férias regulamentares* referente ao período de Março/2021 a Março/2022, com base no artigo 132 da Lei Municipal nº 029/2003.

Considerando o período de transição de governo e diante a necessidade de convocação e reunião com os vereadores eleitos até final de dezembro 2024, *REQUER a transformação de 10 dias em pecúnia*, usufruindo de apenas 20 dias de afastamento, conforme permite o art. 140 do Estatuto dos Servidores do Município.

- Início de fruição: 10/12/2024
- Término: 31/12/2024.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Santana do Itararé – Pr., em 07 de novembro de 2024.


ALEXSANDER VILELA ALBERGONI
ADVOGADO LEGISLATIVO